



## **COMUNICADO GP Nº 01/2006**

O **Presidente do Tribunal de Contas do Estado** comunica que não haverá expediente nas dependências da Sede, localizada na Capital, no dia 20 de novembro de 2006, considerado feriado pela Lei Municipal nº 13.707, de 7 de janeiro de 2004, sendo normal o expediente nas Unidades Regionais, localizadas no interior do Estado.